



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 AO CONTRATO TRT N.º 21/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ACERVO FUNCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO EM JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO E A EMPRESA DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.658.544/0001-70, representado neste ato por sua Diretora-Geral, SIMONE FARIAS PERRUSI, e a empresa **DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.387.453/0001-83, com sede na rua Castro Alves, nº 486, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, CEP.: 44003-198, telefone (77) 98807-4169, e-mail: licitacoes@digiguard.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia-administradora KATYANE DE SOUSA MAGALHÃES CRUZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 11.916.762-00 SSP/BA e do CPF n.º 012.925.675-70, tendo em vista o que consta do **PROAD TRT n.º 9.596/2024**, e obedecidas as normas estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o **acréscimo de quantitativo ao objeto do Contrato TRT n.º 21/2024**, nos termos do **PROAD TRT n.º 9.596/2024**, na forma descrita nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente alteração contratual tem fundamento no disposto nos artigos 124, inciso I, alínea “b”; e 125, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Em face da alteração quantitativa objeto deste Termo, consistente no acréscimo de 25%, a tabela constante no item 3.2. da **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS E DAS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.ª REGIÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Contrato TRT n.º 21/2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada em “serviços de digitalização e indexação de documentos”, objetivando o armazenamento no Sistema de Assentamento Nacional (SAF), do acervo funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, constante em pastas físicas, referentes aos magistrados ativos e inativos, servidores ativos e inativos, falecidos, requisitados em atividade, além daqueles devolvidos ao seu órgão de origem, numa estimativa aproximada de 1.250.000 páginas, assim distribuídas: - Digitalização de documentos até o tamanho ofício em PDF, P&B, cinza ou colorido com indexação contendo até 04 campos de índice – 1.231.500 páginas. - Digitalização de documentos até o tamanho A3 em PDF, P&B, cinza ou colorido – 18.000 páginas. - Digitalização de documentos maior que A3 até o tamanho A0 em PDF, P&B, cinza ou colorido – 500 páginas.	1	Serviço	124.750,00	124.750,00
Valor Total (R\$):					124.750,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Em virtude das alterações mencionadas na Cláusula Terceira, **o valor total do Contrato TRT n.º 21/2024 passará**, a partir da assinatura do Termo Aditivo, de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais), **para R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, sendo assim, o item 4.1. da avença passará a ter a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO

4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, incluindo todas as despesas, impostos e taxas necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais.

João Pessoa/PB, 24 de outubro de 2024.

**TIBERIO ADONYS
DE ALMEIDA
FIALHO:20130494
6**

Assinado digitalmente por TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO:201304946
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-IUS, OU=Cert-IUS Institucional - A3, OU=31737978000164, OU=Presencial, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 13 Região-TRT13, OU=Servidor, CN=TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO:201304946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.24 14:11:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13.^a REGIÃO

Simone Farias Perrusi Tibério Adonys de Almeida Fialho
Diretora-Geral Diretor-Geral Substituto

KATYANE DE SOUSA MAGALHAES Assinado de forma digital por KATYANE DE SOUSA MAGALHAES CRUZ:01292567570
CRUZ:01292567570 Dados: 2024.10.23 16:06:11 -03'00'

DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA

Katyane de Sousa Magalhães Cruz
Sócia-Administradora